

## LEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES  
Gabinete do Prefeito - GAP

**LEI DE Nº 3.298, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

***DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.***

**O PREFEITO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei :

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Itapemirim, para o exercício de 2022, de acordo com o disposto no Art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 21.734,00 através da seguinte dotação:

**I – FICHA 107:**

009	Secretaria Municipal de Saúde	
009.014	Fundo Municipal de Saúde	
009.014.10	Saúde	
009.014.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
009.014.10.302.061	Organização e Qualificação da Atenção Especializada e de Urg. E emergência à Saúde	
009.014.10.302.061.2.365	Implantação e Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
009.014.10.302.061.2.365.3171700000	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	<b>RS9.020,00</b>

**II – FICHA 108:**

009	Secretaria Municipal de Saúde	
009.014	Fundo Municipal de Saúde	
009.014.10	Saúde	

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70

[gabinete@itapemirim.es.gov.br](mailto:gabinete@itapemirim.es.gov.br) - [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br)

Documento digital, verifique em: <https://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: 43e48ed8f78401e84ce374110b22cc01



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003600320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**  
Gabinete do Prefeito - GAP

009.014.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
009.014.10.302.061	Organização e Qualificação da Atenção Especializada e de Urg. E emergência à Saúde	
009.014.10.302.061.2.365	Implantação e Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
009.014.10.302.061.2.365.3371700000	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	<b>R\$11.814,00</b>

**III – FICHA 109:**

009	Secretaria Municipal de Saúde	
009.014	Fundo Municipal de Saúde	
009.014.10	Saúde	
009.014.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
009.014.10.302.061	Organização e Qualificação da Atenção Especializada e de Urg. E emergência à Saúde	
009.014.10.302.061.2.365	Implantação e Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
009.014.10.302.061.2.365.4471700000	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	<b>R\$400,00</b>

**IV – FICHA 110:**

009	Secretaria Municipal de Saúde	
009.014	Fundo Municipal de Saúde	
009.014.10	Saúde	
009.014.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
009.014.10.302.061	Organização e Qualificação da Atenção Especializada e de Urg. E emergência à Saúde	
009.014.10.302.061.2.365	Implantação e Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
009.014.10.302.061.2.365.3393390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio Público do Qual o Ente Participe	<b>R\$500,00</b>

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70  
[gabinete@itapemirim.es.gov.br](mailto:gabinete@itapemirim.es.gov.br) - [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br)

Documento digital, verifique em: <https://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: 43e48ed8f78401e84ce374110b22cc01



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003600320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**  
Gabinete do Prefeito - GAP

**Art. 2º.** Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, a anulação das seguintes dotações:

**I – FICHA 57:**

009	Secretaria Municipal de Saúde
009.014	Fundo Municipal de Saúde
009.014.10	Saúde
009.014.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
009.014.10.302.061	Organização e Qualificação da Atenção Especializada e de Urg. E emergência à Saúde
009.014.10.302.061.2.081	Participação no Consórcio Público de Saúde
009.014.10.302.061.2.365.3171700000	- CIM EXPANDIDA SUL
0	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos <b>RS9.020,00</b>

**II – FICHA 58:**

009	Secretaria Municipal de Saúde
009.014	Fundo Municipal de Saúde
009.014.10	Saúde
009.014.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
009.014.10.302.061	Organização e Qualificação da Atenção Especializada e de Urg. E emergência à Saúde
009.014.10.302.061.2.081	Participação no Consórcio Público de Saúde
009.014.10.302.061.2.365.3371700000	- CIM EXPANDIDA SUL
0	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos <b>RS11.814,00</b>

**III – FICHA 59:**

009	Secretaria Municipal de Saúde
009.014	Fundo Municipal de Saúde
009.014.10	Saúde
009.014.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
009.014.10.302.061	Organização e Qualificação da Atenção

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70  
[gabinete@itapemirim.es.gov.br](mailto:gabinete@itapemirim.es.gov.br) - [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br)

Documento digital, verifique em: <https://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: 43e48ed8f78401e84ce374110b22cc01



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003600320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**  
Gabinete do Prefeito - GAP

009.014.10.302.061.2.081	Especializada e de Urg. E emergência à Saúde	
009.014.10.302.061.2.365.4471700000	Participação no Consórcio Público de Saúde - CIM EXPANDIDA SUL	
0	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	<b>RS400,00</b>

**IV – FICHA 40:**

009	Secretaria Municipal de Saúde	
009.014	Fundo Municipal de Saúde	
009.014.10	Saúde	
009.014.10.301	Atenção Básica	
009.014.10.301.060	Expansão e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	
009.014.10.301.060.2.075	Ampliação e Manutenção das Ações em Saúde Bucal	
009.014.10.301.060.2.075.3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>RS500,00</b>
0		

**Art. 3º.** Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº: 101/2000, por se tratar de despesa custeada com recursos específicos e de dotações consignadas no orçamento.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se!

Itapemirim-ES, 25 de maio de 2022.

**JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito de Itapemirim

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70  
[gabinete@itapemirim.es.gov.br](mailto:gabinete@itapemirim.es.gov.br) - [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br)

Documento digital, verifique em: <https://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: 43e48ed8f78401e84ce374110b22cc01



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003600320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.